

DATA DA LEITURA: 23/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA							
CODIGO ID: 3947		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO SMS Nº 165456/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2024							
ABERTURA 30/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		180 DIAS							
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br							
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.4	CONTRATO SOCIAL	X			12.7	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X			
12.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X			
12.4	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.4	CNPJ. Cod: 6	X			7.7	AMOSTRAS	PODERÁ	X			
12.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
12.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.5	CERT. FEDERAL	X			5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
12.5	CERT. ESTADUAL	X			5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO II - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
12.5	CERT. MUNICIPAL	X			12.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
12.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
12.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
12.6	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.7	AFE COMUM - ANVISA	X			7.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
12.7	AFE COMUM - DOU	X									
12.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.7	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação o da proposta o licitante atenda às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.					
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES			H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS	X					DADOS DA EMPRESA		X		
PÁG 45	COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO	X									
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.5 Os lotes 02, 04 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					20.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				